Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 233/2020**	**02/01/2020-11:31** **Protocolo: 396/2020** **Processo: 507/2020**

Exma Sra. Presidente

Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da secretaria competente estude a viabilidade da realização de serviços de limpeza e manutenção das boca de lobo situadas na Rua Marcílio Dias esquina Rua Augusto Duprat, Bairro Cidade Nova.

Júlio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 1719/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: 9be3jpk1a